

Gonçalves 28069729813 permissão de uso, a título precário, remunerado, do bem público que assim se descreve:

“01 (uma) área com 27,50m² (vinte e sete vírgula cinquenta metros quadrados) situada no 2º andar do “Teatro Municipal Brás Cubas”, destinada ao funcionamento de 01 (uma) bomboniere.”

Art. 2º A presente permissão é outorgada pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses e fica condicionada à utilização do bem pela permissionária para o fim específico de exploração comercial de 01 (uma) bomboniere em área vaga situada no “Teatro Municipal Brás Cubas”, de acordo com as condições estabelecidas neste decreto e no termo a ser firmado pela permissionária.

Art. 3º A outorga de permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio à permissionária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério do permitente, sem que àquela assista qualquer direito à indenização por benfeitorias.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 07 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de fevereiro de 2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 9.590
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 3º, da Lei Orgânica do Município, e considerando o teor do Processo Administrativo nº 43378/2021-88,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, a Vinicius Vaz de Lima, do bem municipal situado de frente ao nº 27 da Rua Almeida de Moraes, Vila Mathias, Santos/SP, a seguir especificado:

“02 (duas) vagas de estacionamento com dimensão de 2,20m (dois metros e vinte centímetros) de largura, contados a partir do alinhamento da guia e 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros) de comprimento.”

Art. 2º A presente permissão é outorgada nos termos do Decreto nº 7.941, de 05 de dezembro de 2017, mediante celebração de Termo de Permissão de Uso, cabendo ao permissionário respeitar todas as normas, regras e procedimentos estabelecidos no referido decreto.

Art. 3º A permissão de uso tem por finalidade a instalação, manutenção e remoção de mobiliário urbano “Parklet” de acordo com a localização, planta aprovada e demais procedimentos obser-

vados nos autos do Processo Administrativo nº 43378/2021-88 e conforme a decisão favorável da Comissão Municipal de “Parklets”.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 07 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de fevereiro de 2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 9.591
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 9.541, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos VII, XXX e XXXI do artigo 1º do Decreto nº 9.541, de 28 de dezembro de 2021, passam a vigorar com as seguintes redações:

“**Art. 1º** [...]”

VII – representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações – SIEDI:

Titular: Carolina Maylart de Lima;

Suplente: Larissa Silva de Oliveira Cordeiro;

[...]

XXX – representantes do Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação – SEPLAN:

Titular: Adalberto Ferreira da Silva;

Suplente: Simone Xavier Galvão;

XXXI – representantes da Associação dos Profissionais de Turismo da Baixada Santista – APTBS:

Titular: Carlos Eduardo de Almeida Silveira;

Suplente: Luciane Helena Aulicino.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 07 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de fevereiro de 2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO